

EMENDA Nº 163

Apresentamos ao Projeto de Lei nº 4.696, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Timóteo para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Executivo Municipal, a seguinte Emenda:

Acrescente-se, onde couber, recurso orçamentário para cobertura de despesa:

Órgão: **00.000.000 - XX**

Unidade: **00.000.000 - XX**

Programa/Ação: **XX.XXX.XXXX....**

Repasse à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timóteo – CNPJ
20.183.976/0001-54 **R\$ 110.000,00**
(cento e dez mil reais).

Tendo este recurso as seguintes fontes de **anulação**:

Órgão: **02.009.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**

Unidade: **02.009.001 - FUNDO DE SAÚDE - APLICAÇÃO DE REC.PRÓPRIO**

10.301.0213.1033.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

1.500.000.1002.001..... **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais).

Objeto do gasto: Fortalecimento do projeto “Vozes que Cuidam”, trabalhando a parte psicológica das famílias, possibilitando à APAE Timóteo ampliar suas ações conforme suas necessidades internas. O projeto visa apoiar as famílias atendidas e fortalecer a inclusão social no município. As atividades ocorrerão de forma itinerante nos bairros do Setor 7 — Licuri, Macuco, Alphaville, Recanto Verde, Limoeiro, Jardim Vitória, Santa Terezinha, Nova Esperança, Alegre e Recanto do Sossego.

Emenda Impositiva: Sim

Destina Recursos à Entidade Privada: Sim (X) Não ()

DECLARO, sob as penas da lei, que a entidade indicada preenche os requisitos da Lei 13.019/14 e atende as disposições regimentais quanto as vedações aos parlamentares.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Fabiano Ferreirah
Vereador